



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.063 DE 09 DE MAIO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista o relatório final apresentado pela Comissão Executiva de Concurso para Emprego Público nomeada através do Decreto nº 4.616/2006 de 15 de dezembro de 2006, homologar o Concurso para Emprego Público nº 002/2007, para preenchimento dos cargos e vagas.

Art. 2º - A classificação final do Concurso para Emprego Público nº 002/2007 é a publicada em edital no órgão de divulgação da Prefeitura Municipal de Andirá.

Art. 3º - As vagas serão preenchidas seguindo rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo e atendendo ainda ao Artigo 37 do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, que trata da Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência Física.

Art. 4º - Os candidatos serão convocados para tomar posse através de edital, a ser publicado no órgão oficial de divulgação da Prefeitura Municipal, além de afixado nos locais habituais de divulgação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2007; 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL